



**EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI N° 477/2022 – LEI
ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2023.**

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 477/2022 que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2023”, conforme Mensagem nº 116/2022.

Art. 1º. Reserva recursos na **Ação 15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS** com o objetivo de assegurar recursos necessários para a *execução da obra de construção de pista de passeio na Praça localizada entre as Ruas Pirapora, Diamantina e Igarapé, todas do Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal*, conforme quadro demonstrativo a seguir:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Objetivo	Reservar recursos para viabilizar a <i>execução da obra de construção de pista de passeio na Praça localizada entre as Ruas Pirapora, Diamantina e Igarapé, todas do Conjunto Pirangi, bairro Neópolis, Região Administrativa Sul do Município do Natal</i> .
Valor (R\$)	O necessário para a execução da obra.



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE NATAL**

Palácio Padre Miguelinho
Gabinete do Vereador Aldo Clemente

VEREADOR

**Aldo
Clemente**
COMPROMISSO COM NATAL

EMENDA Nº: _____

Art. 2º. A alocação dos recursos destinados ao cumprimento do que estabelece o art. 1º será advinda da seguinte despesa:

Órgão Responsável	17.00 – SEC. MUNIC. DE SERVIÇOS URBANOS - SEMSUR 17.01 – GABINETE DO SECRETÁRIO/SEMSUR
Ação	15.813.156.1251 – CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E PAISAGISMO DE PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS
Valor (R\$)	24.568.000,00

Natal/RN, 29 de outubro de 2022

ALDO CLEMENTE

Vereador - PSDB